



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



RESOLUÇÃO CME 004/2021

ARARUAMA, 04 DE AGOSTO DE 2021

O CME ACOMPANHA SEM NADA A ACRESCENTAR OU OPOR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA SEDUC AO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS VIGENTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI 2.264 de 31 de outubro de 2018 e com base no **PARECER 004/2021**.

RESOLVE:

ART 01. Aprovar as alterações propostas no PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS em vigor no Município de Araruama para o cumprimento dos anos letivos de 2020 e 2021 do Município de Araruama.

§ 1º As alterações propostas, pautam a flexibilização de alguns quadros restritivos adotados na primeira versão do Protocolo de Retorno, adaptando normas para um novo cenário que viabiliza oportunidades para proporcionar um melhor acesso coletivo ao ensino de qualidade.

§ 2º Com a alteração proposta, o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais do Município de Araruama em seu novo texto que passa a vigorar a partir de sua publicidade, veicula normas procedimentos e orientações que norteiam a adoção de medidas por todas as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino;

§ 3º As Normas do Protocolo de Retorno às aulas Presenciais do Município de Araruama em seu novo texto vinculam, no que couber, o cumprimento de medidas pela Rede Privada de Ensino que se submetem à Supervisão municipal;

ART 2º. Esta Resolução entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marcelo Beltrine

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama

Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote - 16
Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ - CEP: 28.970-000
E-mail: cme.araruama@gmail.com



**AUTENTICIDADE DO
DOCUMENTO**